



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 048, de 03 de fevereiro de 2025**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenador Geral EaD e UAB Uesb, constante no Processo SEI nº. 072.8760.2024.0046691-76,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REABRIR, ATÉ O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025, AS INSCRIÇÕES** do Edital nº. 350/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/12/2024, referente ao Processo Seletivo de Professor Formador, na condição de bolsistas, para atuar nos cursos de Graduação de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ASD) e para os Cursos de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) Gestão Escolar, Ciência é 10! Educação do Campo e Educação Especial e Inclusiva, ofertados na modalidade de Educação a Distância, EaD, em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, UAB/CAPES/MEC.

**Art. 2º** Em razão da reabertura das inscrições, fica, conseqüentemente, alterado o Cronograma da Seleção subitem 3.1, que passam a vigorar conforme abaixo:

**“4. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

**4.1. As atividades do processo seletivo ocorrerão nas datas constantes do cronograma abaixo:**

**Cronograma de Execução do Processo Seletivo**

<b>Período de Inscrição e Entrega da Documentação para Prova de Títulos</b>	<b>02/01 a 10/02/2025</b>
<b>Homologação das inscrições (deferimento/indeferimento)</b>	<b>14/02/2025</b>
<b>Prazo para interposição de recursos conta a homologação</b>	<b>15 e 16/02/2025</b>
<b>Divulgação da homologação das inscrições após recursos</b>	<b>20/02/2025</b>
<b>Publicação do resultado final</b>	<b>Até 22/02/2025</b>
<b>Prazo para interposição de recursos ao resultado final</b>	<b>23 e 24/02/2025</b>

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

**Publicação do resultado final após recursos**

**até o dia 27/02/2025”**

**Art. 3° REPUBLICAR** o Anexo VI do Edital n°. 350/2025, em razão da inclusão da Graduação em Educação do Campo, na Formação Acadêmica Exigida, de algumas disciplinas.

**Parágrafo Único.** O Anexo VI encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 4°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital n°. 350/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO VI DO EDITAL 350/2024 (\*)**

**COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
EDUCAÇÃO DO CAMPO NA MODALIDADE DE EaD PARA SELEÇÃO DE  
PROFESSOR FORMADOR - CEAD/UESB**

<b>Disciplinas</b>	<b>Formação Acadêmica Exigida</b>
História da África	Graduação em História, com pós-graduação <i>stricto sensu</i>
Capital, Trabalho e Educação	Graduação em Educação do Campo, Pedagogia, Administração ou afins, com pós-graduação <i>stricto sensu</i>
Classes Multisseriadas	Graduação em Educação do Campo Pedagogia, com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação
Currículo da Educação do Campo	
Educação Indígena	
Educação Infantil e Infâncias do/no Campo	
Educação Quilombola	
Financiamento da Educação	
Pedagogia da Alternância	
Questões Raciais, Gênero e Sexualidade	Graduação em Educação do Campo, Pedagogia, Geografia, Agronomia, com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação ou áreas afins
Fundamentos Teórico-metodológicos da Educação do Campo	
Movimentos Sociais e Educação do Campo	
Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável	
Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável	
Pesquisa Orientada I	
Pesquisa Orientada II	

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Pesquisa Orientada III (orientação para produção do artigo)	
Seminário Final (presencial) para Defesa do Trabalho de Conclusão	

**(\* Republicado pela Portaria nº. 048/2025.**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP: 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP: 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600